CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 29/10/2009

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente Inerino: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro Suplente: DR. CHAFEI AMSEI NETO, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 24/10/2009 e 25/10/2009, do Campeonato Amador Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO - ANEXO DISCIPLINAR -PORTARIA 01/2009, A SABER:

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLINIO DOS SANTOS ATLETAS

418 - Bruno Henrique Borges da Silva, nº 18 - equipe Santa Cecília - art. 5º, V 419 - Matheus Henrique Cardoso Bonfim, nº 07 - equipe Sind. Alimentação - art. 5º, I

DIRIGENTES

420 - José Domingos Neto Segundo - diretor da equipe Nadir Kenan - art. 4º, VII

EQUIPES

421 - Predinhos - art. 21 do Regulamento do Campeonato

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "se de seu interesse", que realizar-se-á no dia 05/11/2009 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZMUNES Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR Secretário

Membro Suplente

ATA DENÚNCIA / CITAÇÃO - 29/10/2009